

LEI Nº 1030

Altera redação do Artigo 182, da Lei Municipal 163, de 12 de novembro de 1954 e dá outras pro
vidências

Faço saber que a Câmara Municipal decreta o su
sanciona a seguinte Lei

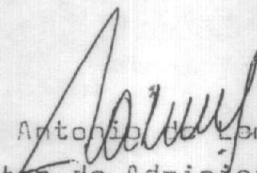
Artigo 1º - O Artigo 182, da Lei Municipal 163, de 12 de novembro de 1954, passa a ter a seguinte redação: Artigo 182 - Pod
rá, o Chefe do Executivo, por em disponibilidade remun
rada, qualquer funcionário estatutário municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gera
is, 02 de dezembro de 1976



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração